



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, situada na Rua Montes Claros, nº. 243, centro, nesta cidade, o Ilmº. Secretário Municipal de Administração e Finanças, constituído por Delegação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15, nos termos do inciso II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024, PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2024**, RESOLVE registrar os preços para os futuros fornecimentos, tendo como beneficiário, o licitante: **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, localizado na Avenida Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 86.650.512/0001-19, neste ato representado por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.482.794, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 966.221.726-68, conforme especificações a seguir discriminadas.

01 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Material Elétrico e Hidráulico**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes, conforme especificação abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	169	ABRACADEIRA PARA ENGATE RÁPIDO COM ADAPTADOR 2,5 POLEGADAS. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BELENUS	R\$ 155,00	R\$ 26.195,00
02	Unid.	365	ADAPTADOR 32MM SOLDÁVEL. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,60	R\$ 219,00
03	Unid.	350	ADAPTADOR CURTO 20MM. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,24	R\$ 84,00
04	Unid.	363	ADAPTADOR CURTO 50 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLASTILIT	R\$ 1,50	R\$ 544,50
05	Unid.	395	ADAPTADOR DE 25MM. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,35	R\$ 138,25
06	Unid.	215	ADAPTADOR PVC 32 MM SOLDÁVEL. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,65	R\$ 139,75
07	Unid.	215	ADAPTADOR PVC 50 MM SOLDÁVEL. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 1,50	R\$ 322,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



08	Unid.	253	ADAPTADOR PVC CURTO 40MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 1,20	R\$ 303,60
09	Unid.	160	ADAPTADOR PVC CURTO 60MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 2,55	R\$ 408,00
11	Unid.	56	ALICATE ARREBITADOR. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: THOMPSON	R\$ 16,00	R\$ 896,00
13	Unid.	163	ALICATE ISOLADO 1.000 V 200MM 8 POLEGADAS. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WORKER	R\$ 20,50	R\$ 3.341,50
14	Unid.	76	ANTENA PARA TV. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: MAX	R\$ 35,00	R\$ 2.660,00
15	Unid.	225	ASPELADOR PARA IRRIGACAO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: TERRAPLAST	R\$ 16,00	R\$ 3.600,00
17	Unid.	190	BICO PARA TORNEIRA JD METAL 3/4X1/2 CR. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: MAX	R\$ 2,50	R\$ 475,00
18	Unid.	622	BOCAL PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PERLEX	R\$ 3,20	R\$ 1.990,40
19	Unid.	214	BÓIA DE 20MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: ALUMASA	R\$ 7,00	R\$ 1.498,00
20	Unid.	232	BÓIA DE 25MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: ALUMASA	R\$ 4,80	R\$ 1.113,60
21	Unid.	175	BRAÇO PARA LUMINÁRIA OVAL. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 20,00	R\$ 3.500,00
22	Mt.	2.505	CABINHO FLEXIVEL 750V 1,5MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SAM FLEX	R\$ 0,58	R\$ 1.452,90
23	Mt.	1.010	CABO COAXIAL PARA ANTENA TV. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SAM FLEX	R\$ 1,50	R\$ 1.515,00
25	Mt.	3.205	CABO CONDUTOR PP 750V 2X1,50MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SAM FLEX	R\$ 2,30	R\$ 7.371,50
27	Mt.	1.167	CABO FLEXIVEL 120 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CONDUMIG	R\$ 74,00	R\$ 86.358,00
28	Mt.	388	CABO FLEXIVEL 120 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CONDUMIG	R\$ 74,00	R\$ 28.712,00
29	Mt.	754	CABO FLEXIVEL 150 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência). MARCA: CONDUMIG	R\$ 95,00	R\$ 71.630,00
30	Mt.	251	CABO FLEXIVEL 150 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CONDUMIG	R\$ 95,00	R\$ 23.845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



31	Mt.	2.130	CABO FLEXÍVEL 16.MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CONDUMIG	R\$ 6,60	R\$ 14.058,00
32	Mt.	2.145	CABO FLEXÍVEL 25.MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CONDUMIG	R\$ 12,50	R\$ 26.812,50
33	Mt.	1.410	CABO FLEXIVEL 35 MM PRETO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CONDUMIG	R\$ 20,50	R\$ 28.905,00
35	Mt.	938	CABO FLEXIVEL 50 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CONDUMIG	R\$ 33,00	R\$ 30.954,00
38	Mt.	904	CABO FLEXIVEL 70 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CONDUMIG	R\$ 46,60	R\$ 42.126,40
39	Mt.	301	CABO FLEXIVEL 70 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CONDUMIG	R\$ 46,60	R\$ 14.026,60
41	Mt.	287	CABO FLEXIVEL 95 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CONDUMIG	R\$ 64,60	R\$ 18.540,20
42	Mt.	638	CABO ISOLADO PVC 750 V 150 MM2. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CONDUMIG	R\$ 109,80	R\$ 70.052,40
43	Mt.	212	CABO ISOLADO PVC 750 V 150 MM2. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CONDUMIG	R\$ 109,80	R\$ 23.277,60
44	Mt.	1.275	CABO P10 P10 1MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SAM FLEX	R\$ 17,50	R\$ 22.312,50
45	Mt.	1.270	CABO P10 P10 DE 8MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SAM FLEX	R\$ 33,50	R\$ 42.545,00
47	Mt.	2.535	CABO PP FLEXIVEL 3 X 2,5MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CONDUMIG	R\$ 4,50	R\$ 11.407,50
48	Mt.	1.835	CABO PP 4MM TRIPLEX. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA:	R\$ 9,98	R\$ 18.313,30
49	Mt.	1.860	CABO PP FLEXIVEL 2 X 10 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CONDUMIG	R\$ 15,80	R\$ 29.388,00
50	Mt.	1.298	CABO PP FLEXIVEL 2 X 16 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CONDUMIG	R\$ 24,00	R\$ 31.152,00
51	Mt.	432	CABO PP FLEXIVEL 2 X 16 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CONDUMIG	R\$ 24,00	R\$ 10.368,00
52	Mt.	2.985	CABO PP FLEXIVEL 2X2.5MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CONDUMIG	R\$ 3,40	R\$ 10.149,00

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



53	Mt.	2.798	CABO PP FLEXIVEL 3 X 10 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CONDUMIG	R\$ 23,55	R\$ 65.892,90
54	Mt.	932	CABO PP FLEXIVEL 3 X 10 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CONDUMIG	R\$ 23,55	R\$ 21.948,60
56	Mt.	2.363	CABO PP FLEXIVEL 3 X 6 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CONDUMIG	R\$ 8,55	R\$ 20.203,65
62	Mt.	1.300	CABO QUADRIplex 35MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 14,00	R\$ 18.200,00
64	Mt.	300	CABO QUADRIplex ALUMINIO 120 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
65	Mt.	900	CABO QUADRIplex ALUMINIO 150 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 88,00	R\$ 79.200,00
66	Mt.	300	CABO QUADRIplex ALUMINIO 150 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 88,00	R\$ 26.400,00
67	Mt.	1.150	CABO QUADRIplex ALUMINIO 50 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 17,35	R\$ 19.952,50
68	Mt.	1.150	CABO QUADRIplex ALUMINIO 70 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 28,15	R\$ 32.372,50
69	Mt.	1.163	CABO QUADRIplex ALUMINIO 95 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 42,00	R\$ 48.846,00
70	Mt.	387	CABO QUADRIplex ALUMINIO 95 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 42,00	R\$ 16.254,00
71	Mt.	1.750	CABO SINTENAX 16MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CONDUMIG	R\$ 10,65	R\$ 18.637,50
72	Mt.	1.705	CABO SINTENAX 4 MM - METRO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CONDUMIG	R\$ 2,65	R\$ 4.518,25
73	Mt.	2.730	CABO TRIPLEX 10MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 3,45	R\$ 9.418,50
74	Mt.	2.290	CABO TRIPLEX 16MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 4,95	R\$ 11.335,50

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



75	Mt.	1.750	CABO TRIPLEX 25MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 6,55	R\$ 11.462,50
76	Mt.	863	CABO TRIPLEX ALUMINIO 120 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 38,80	R\$ 33.484,40
77	Mt.	287	CABO TRIPLEX ALUMINIO 120 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 38,80	R\$ 11.135,60
79	Mt.	287	CABO TRIPLEX ALUMINIO 150 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 66,00	R\$ 18.942,00
81	Mt.	387	CABO TRIPLEX ALUMINIO 50 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 15,00	R\$ 5.805,00
82	Mt.	1.163	CABO TRIPLEX ALUMINIO 70 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 20,55	R\$ 23.899,65
84	Mt.	1.163	CABO TRIPLEX ALUMINIO 95 MM. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 33,25	R\$ 38.669,75
85	Mt.	387	CABO TRIPLEX ALUMINIO 95 MM. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: CMR CONDUTORES	R\$ 33,25	R\$ 12.867,75
86	Unid.	197	CAIXA SANFONADA 10X10 PVC . Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: LUCONI	R\$ 8,30	R\$ 1.635,10
87	Unid.	198	CAIXA SINFONADA 15X15 PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: LUCONI	R\$ 17,00	R\$ 3.366,00
88	Unid.	91	CAIXA DE DERIVACAO CM 1. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 115,00	R\$ 10.465,00
90	Unid.	176	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: ALUMASA	R\$ 35,00	R\$ 6.160,00
91	Unid.	483	CAIXA DE LUZ 2/4 METAL. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASMAR	R\$ 3,00	R\$ 1.449,00
92	Unid.	500	CAIXA DE LUZ 2X4 METAL REDONDA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASMAR	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
94	Unid.	345	COLA PVC 200 G. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: MUNDIAL	R\$ 10,55	R\$ 3.639,75
96	Mt.	4.720	CONDUITE CORRUGADO PVC 3/4". Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 1,20	R\$ 5.664,00
97	Unid.	250	CONECTOR DE COBRE 10MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 4,55	R\$ 1.137,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



98	Unid.	280	CONECTOR DE COBRE 16MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 6,55	R\$ 1.834,00
99	Unid.	215	CONECTOR DE COBRE 25MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 8,55	R\$ 1.838,25
102	Unid.	180	CONECTOR DE COMPRESSÃO BLINDADO PARA ANTENA TV (UNIDADE). Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 4,00	R\$ 720,00
105	Unid.	158	CONECTOR DE EMENDAS 5 FIOS. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 3,55	R\$ 560,90
106	Unid.	330	CONECTOR PERFURACAO 16-150/4-35. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 10,00	R\$ 3.300,00
107	Unid.	380	CONECTOR PERFURACAO 16-95/4-35 . Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 9,00	R\$ 3.420,00
108	Unid.	263	CONECTOR PERFURACAO 25-150/25-150. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 10,00	R\$ 2.630,00
111	Unid.	210	CONECTOR PERFURANTE 120MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 8,60	R\$ 1.806,00
112	Unid.	190	CONECTOR PERFURANTE 150MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 11,20	R\$ 2.128,00
113	Unid.	200	CONECTOR PERFURANTE 70MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
114	Unid.	230	CONECTOR PERFURANTE 95MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 5,50	R\$ 1.265,00
115	Unid.	170	CONJUNTO SANITÁRIO BRANCO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CELITE	R\$ 304,00	R\$ 51.680,00
116	Unid.	477	CURVA PARA ELETRODUTO 1/2. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 1,00	R\$ 477,00
117	Unid.	442	CURVA PARA ELETRODUTO 3/4. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 1,80	R\$ 795,60
118	Unid.	313	CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASMAR	R\$ 8,00	R\$ 2.504,00
119	Unid.	310	CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASMAR	R\$ 3,40	R\$ 1.054,00
120	Unid.	460	CURVA PVC 100 ESGOTO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 11,25	R\$ 5.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



121	Unid.	525	CURVA PVC A 20MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,65	R\$ 341,25
122	Unid.	575	CURVA PVC A 25MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,90	R\$ 517,50
123	Unid.	413	CURVA PVC A 32MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 1,70	R\$ 702,10
124	Unid.	343	CURVA PVC A 40MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 2,60	R\$ 891,80
125	Unid.	513	CURVA PVC A 50 MM AGUA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 5,20	R\$ 2.667,60
126	Unid.	490	CURVA PVC ESGOTO 50 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 3,00	R\$ 1.470,00
127	Unid.	185	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 19,00	R\$ 3.515,00
131	Unid.	140	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 19,00	R\$ 2.660,00
132	Unid.	201	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 13,50	R\$ 2.713,50
133	Unid.	220	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 12,40	R\$ 2.728,00
134	Unid.	216	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 20 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 12,40	R\$ 2.678,40
135	Unid.	211	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 12,40	R\$ 2.616,40
136	Unid.	190	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 12,40	R\$ 2.356,00
137	Unid.	190	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 13,00	R\$ 2.470,00
138	Unid.	170	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 13,00	R\$ 2.210,00
139	Unid.	145	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 19,00	R\$ 2.755,00
141	Unid.	197	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 4,70	R\$ 925,90

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



142	Unid.	186	DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 20 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 4,70	R\$ 874,20
144	Unid.	90	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: WEG	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
145	Unid.	345	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 100 AMPERES. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: GE	R\$ 56,00	R\$ 19.320,00
150	Unid.	153	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 30 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 40,00	R\$ 6.120,00
151	Unid.	155	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 35 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 56,00	R\$ 8.680,00
152	Unid.	170	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 40 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 60,00	R\$ 10.200,00
153	Unid.	150	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 70 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
154	Unid.	110	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 90 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 70,00	R\$ 7.700,00
155	Unid.	90	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 100 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00
156	Unid.	157	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 15 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 11,55	R\$ 1.813,35
157	Unid.	147	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 25 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 11,55	R\$ 1.697,85
158	Unid.	152	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 30 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 11,55	R\$ 1.755,60
160	Unid.	162	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 40 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 19,00	R\$ 3.078,00
161	Unid.	120	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 50 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
162	Unid.	125	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 60 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 23,00	R\$ 2.875,00
163	Unid.	110	DISJUNTOR NEMA UNIPOLAR 70 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 24,00	R\$ 2.640,00
168	Unid.	71	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMP. COM CAIXA MOLDADA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 113,90	R\$ 8.086,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



170	Unid.	67	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150 AMP 22 KVA COM CAIXA MOLDADA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 170,00	R\$ 11.390,00
171	Unid.	67	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES 22 KVA COM CAIXA MOLDADA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 210,00	R\$ 14.070,00
174	Unid.	405	ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2 X 3. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASMAR	R\$ 24,50	R\$ 9.922,50
175	Unid.	460	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 X 3. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASMAR	R\$ 16,00	R\$ 7.360,00
176	Unid.	630	ELETRODUTO PVC 1/2 X 3. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 7,50	R\$ 4.725,00
177	Unid.	930	ELETRODUTO PVC 3/4 X 3. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 7,70	R\$ 7.161,00
178	Unid.	237	ENGATE RÁPIDO COM ADAPTADOR 2,5 POLEGADAS. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BELENUS	R\$ 160,00	R\$ 37.920,00
180	Unid.	193	EXTENSÃO 03 SAÍDAS 05 METROS. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTERNEED	R\$ 18,00	R\$ 3.474,00
181	Unid.	192	EXTENSÃO 03 SAÍDAS 10 METROS. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTERNEED	R\$ 27,00	R\$ 5.184,00
182	Unid.	253	FILTRO DE LINHA 05 SAÍDAS COM FUZÍVEL. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTERNEED	R\$ 24,00	R\$ 6.072,00
183	Mt.	5.155	FIO PARALELO 2.5MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SAM FLEX	R\$ 2,60	R\$ 13.403,00
184	Unid.	290	FITA AUTO FUSÃO 20M. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: 3M	R\$ 17,50	R\$ 5.075,00
186	Unid.	218	FLANGE 20MM PVC MARRON. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 4,00	R\$ 872,00
187	Unid.	203	FLANGE 25MM PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 5,00	R\$ 1.015,00
188	Unid.	165	FLANGE 32MM PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 6,00	R\$ 990,00
189	Unid.	275	FLANGE 50MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 7,00	R\$ 1.925,00
190	Unid.	211	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40M. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASMAR	R\$ 29,00	R\$ 6.119,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



191	Unid.	550	INTERRUPTOR 02 TEC. 2X4 EMBUTIDO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLUZIE	R\$ 5,50	R\$ 3.025,00
192	Unid.	490	INTERRUPTOR 02 TEC. C/ TOM. 2X4 EMBUTIDO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLUZIE	R\$ 8,00	R\$ 3.920,00
193	Unid.	555	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLUZIE	R\$ 4,20	R\$ 2.331,00
195	Unid.	455	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIDO 2X4. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLUZIE	R\$ 3,50	R\$ 1.592,50
196	Unid.	370	INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES 3 TECLAS COMPLETO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLUZIE	R\$ 7,50	R\$ 2.775,00
197	Unid.	127	IRRIGADOR MANUAL PLASTICO - 9 LITROS. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: TERRAPLAST	R\$ 30,00	R\$ 3.810,00
198	Unid.	570	JOELHO 20MM 90° SOLDÁVEL. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,30	R\$ 171,00
199	Unid.	455	JOELHO 20X1/2 COLA E ROSCA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 1,35	R\$ 614,25
200	Unid.	550	JOELHO 50MM MARRON. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 2,90	R\$ 1.595,00
201	Unid.	335	JOELHO AZUL RL20MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 2,80	R\$ 938,00
202	Unid.	390	JOELHO AZUL RL25MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 3,50	R\$ 1.365,00
203	Unid.	460	JOELHO LISO DE 20 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,30	R\$ 138,00
204	Unid.	377	JOELHO PVC - A 20 MM L/R. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,60	R\$ 226,20
205	Unid.	360	JOELHO PVC - A 25 MM L/R. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,80	R\$ 288,00
206	Unid.	422	JOELHO PVC - A 25MMX 20MM L/R. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,75	R\$ 316,50
207	Unid.	263	JOELHO PVC - A 50 MM L/R. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 11,20	R\$ 2.945,60
208	Unid.	273	JOELHO PVC - A 50MMX 20MM L/R. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 15,00	R\$ 4.095,00

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



209	Unid.	140	JOELHO PVC - A 60 MM L/R. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 28,00	R\$ 3.920,00
210	Unid.	263	JOELHO PVC 1 1/2. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 2,80	R\$ 736,40
211	Unid.	397	JOELHO PVC 100MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 4,20	R\$ 1.667,40
212	Unid.	257	JOELHO PVC 20MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,30	R\$ 77,10
214	Unid.	355	JOELHO PVC ESGOTO 100MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 4,20	R\$ 1.491,00
215	Unid.	447	JOELHO PVC ESGOTO 40 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,78	R\$ 348,66
217	Unid.	353	JOELHO PVC ESGOTO 75MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 3,20	R\$ 1.129,60
218	Unid.	267	JUNÇÃO COM ROSCA PVC 20'. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 3,50	R\$ 934,50
223	Unid.	1.795	LAMPADA DE LED 30W E27. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AVANT	R\$ 6,00	R\$ 10.770,00
224	Unid.	1.155	LAMPADA DE LED 40W E27. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AVANT	R\$ 9,00	R\$ 10.395,00
225	Unid.	1.216	LAMPADA DE LED 50W E27. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AVANT	R\$ 13,00	R\$ 15.808,00
226	Unid.	153	LAMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AVANT	R\$ 25,00	R\$ 3.825,00
227	Unid.	385	LANTERNA RECARREGAVEL 19 LEDS BATERIA SELADA DE CHUMBO ACIDO, TEMPO. DE RECARGA DE 16 HORAS, AUTONOMIA DE 30H, TAMANHO 190X124X120MM, BIVOLT 127-220V. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AVANT	R\$ 78,00	R\$ 30.030,00
228	Unid.	895	LUMINARIA LED TUBULARES 120 CM 18 W . T8 6500 BIVOLT BRANCO FRIO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AVANT	R\$ 7,50	R\$ 6.712,50
229	Unid.	485	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS / SLIM. CARACTERISTICAS TECNICAS-MODELO LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS -TIPO DE BATERIA DE LITIO 3,7V,	R\$ 10,00	R\$ 4.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			1000MAH -DIMENSOES 24,0CM X 6,0CM X 4,0CM -TENSAO BIVOLT (110X220V) -CONSUMO 2W - FLUXO LUMINOSO MAXIMO 100LM / MINIMO 50LM - AUTONOMIA 6 HORAS (FLUXO MINIMO) / 3 HORAS (FLUXO MAXIMO) -AREA DE ABRANGENCIA 25M ² -INDICE DE PROTECAO IP20. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AVANT		
232	Unid.	323	LUVA 32MM LR PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 3,00	R\$ 969,00
236	Unid.	360	LUVA DE CORRER 25MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 4,80	R\$ 1.728,00
237	Unid.	355	LUVA DE CORRER 50MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 15,00	R\$ 5.325,00
238	Unid.	338	LUVA PARA ELETRODUTO PVC 1/2. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 0,60	R\$ 202,80
239	Unid.	370	LUVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASMAR	R\$ 2,50	R\$ 925,00
245	Mt.	760	MANGOTE 3 POLEGADAS.. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 64,00	R\$ 48.640,00
246	Mt.	675	MANGOTE 50MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 40,00	R\$ 27.000,00
247	Mt.	660	MANGOTE 60MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 15,00	R\$ 9.900,00
248	Mt.	700	MANGOTE DE 2,5 POLEGADAS. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 27,50	R\$ 19.250,00
249	Mt.	11.911	MANGUEIRA 32MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTIC	R\$ 3,00	R\$ 35.733,00
250	Mt.	8.385	MANGUEIRA LONADA 2 POLEGADAS. Cota Principal (Ampla Concorrência). MARCA: PLASTIC	R\$ 68,00	R\$ 570.180,00
251	Mt.	2.795	MANGUEIRA LONADA 2 POLEGADAS.. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: PLASTIC	R\$ 68,00	R\$ 190.060,00
252	Mt.	9.398	MANGUEIRA MICRO PERFURADA A LASER EM POLIETILENO 100% VIRGEM.. INDICADA PARA PRACAS, JARDINS, PASTAGENS E GRAMADOS. DISTANCIA ENTRE EMISSORES 15CM ALCANCE 2,7 METROS DE ALTURA EM CADA	R\$ 3,00	R\$ 28.194,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			LADO. Cota Principal (Ampla Concorrência). MARCA: PLASTIC		
253	Mt.	3.132	MANGUEIRA MICRO PERFURADA A LASER EM POLIETILENO 100% VIRGEM.. INDICADA PARA PRACAS, JARDINS, PASTAGENS E GRAMADOS. DISTANCIA ENTRE EMISSORES 15CM ALCANCE 2,7 METROS DE ALTURA EM CADA LADO. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: SANTERO	R\$ 3,00	R\$ 9.396,00
254	Mt.	3.466	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA PAREDE 2,5MM, COMPRIMENTO 200M, . BITOLA 1,2". Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SANTERO	R\$ 4,00	R\$ 13.864,00
255	Mt.	3.365	MANGUEIRA PARA JARDIM TRANCADA, DUAS CAMADAS DE PVC, REFORCO COM . MALHA POLIESTER. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLASTIC	R\$ 2,00	R\$ 6.730,00
256	Mt.	750	MANGUEIRA PVC SUCÇÃO PESADA 2" 50,8MM (MANGOTE). Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
259	Unid.	505	NIPLE PVC 32MM. Exclusivo ME/EPP/Equip . MARCA: PLASTILIT	R\$ 2,40	R\$ 1.212,00
268	Unid.	1.860	PLAFON. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: TASCHIBRA	R\$ 2,20	R\$ 4.092,00
269	Unid.	624	PLUGUE P/ TOMADA 10 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLUZIE	R\$ 2,50	R\$ 1.560,00
270	Unid.	624	PLUGUE P/ TOMADA 20 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLUZIE	R\$ 3,00	R\$ 1.872,00
271	Unid.	78	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 16 A 24 CHAVES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: THOMPSON	R\$ 120,00	R\$ 9.360,00
272	Unid.	78	QUADRO DIST. ENERG. DISJ. TERM. 3D DISJ.. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: THOMPSON	R\$ 22,00	R\$ 1.716,00
273	Unid.	73	QUADRO DIST. ENERG. DISJ. TERM. 6D DISJ.. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: THOMPSON	R\$ 29,00	R\$ 2.117,00
274	Unid.	337	RALO 10X10 PVC (CX SANFONADA). Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: LUCONI	R\$ 8,00	R\$ 2.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



275	Unid.	343	RALO 15X15 INOX. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: METALPLAST	R\$ 15,00	R\$ 5.145,00
278	Unid.	285	REDUÇÃO 32X20 MM PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLASTILIT	R\$ 2,00	R\$ 570,00
279	Unid.	265	REDUÇÃO 40X20 MM PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 2,00	R\$ 530,00
280	Unid.	265	REDUÇÃO 40X25 MM PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 2,50	R\$ 662,50
281	Unid.	370	REDUÇÃO 50X25 MM PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLASTILIT	R\$ 1,90	R\$ 703,00
282	Unid.	140	REDUÇÃO 60X40 MM PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLASTILIT	R\$ 7,50	R\$ 1.050,00
288	Unid.	300	REGISTRO 50 MM ACAB. INOX C-50. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: METALPLAST	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
289	Unid.	320	REGISTRO DE 20MM GAVETA. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 20,00	R\$ 6.400,00
290	Unid.	190	REGISTRO DE PRESSÃO METAL 40 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 145,00	R\$ 27.550,00
291	Unid.	229	REGISTRO ESFERA METAL 50MM. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 88,00	R\$ 20.152,00
292	Unid.	64	REGISTRO ESFERA METAL 60MM. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 135,00	R\$ 8.640,00
293	Unid.	119	REGISTRO ESFERA PVC 40MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 9,50	R\$ 1.130,50
294	Unid.	234	REGISTRO GAVETA PVC 25MM. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: SOCEL	R\$ 30,00	R\$ 7.020,00
295	Unid.	140	REGISTRO REFORCADO DE ESFERA 2 POLEGADAS. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 120,00	R\$ 16.800,00
296	Unid.	140	REGISTRO REFORCADO DE ESFERA 2,5 POLEGADAS. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 170,00	R\$ 23.800,00
297	Unid.	95	REGISTRO REFORCADO DE ESFERA 3 POLEGADAS. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 370,00	R\$ 35.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



298	Unid.	95	REGISTRO REFORCADO DE ESFERA 4 POLEGADAS. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 590,00	R\$ 56.050,00
299	Unid.	304	REPARO PARA REGISTRO METAL Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 21,00	R\$ 6.384,00
300	Unid.	314	REPARO PARA TORNEIRA DE METAL. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 24,00	R\$ 7.536,00
301	Unid.	363	REPARO PARA VÁLVULA ORIGINAL. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: BLUKIT	R\$ 65,00	R\$ 23.595,00
302	Unid.	260	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 110/220 V. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PRATIMIX	R\$ 26,00	R\$ 6.760,00
303	Unid.	516	SABONETEIRA SABÃO LÍQUIDO. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 25,00	R\$ 12.900,00
304	Unid.	354	SIFÃO CROMADO 1 1/2X2 PIA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: METALPLAST	R\$ 15,00	R\$ 5.310,00
306	Unid.	379	SIFÃO CROMADO 1X1 1/2 LAVATÓRIO. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 13,25	R\$ 5.021,75
309	Unid.	560	SOQUETE ANTE-VIBRANTE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 2,00	R\$ 1.120,00
310	Unid.	390	T 100 MM PVC ESGOTO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 8,80	R\$ 3.432,00
311	Unid.	550	T 20MM ÁGUA PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,51	R\$ 280,50
312	Unid.	485	T 25MM ÁGUA PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,60	R\$ 291,00
314	Unid.	420	T 40MM ÁGUA PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 2,30	R\$ 966,00
315	Unid.	450	T 50 MM ESGOTO PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00
316	Unid.	502	T 50MM ÁGUA PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 3,95	R\$ 1.982,90
317	Unid.	200	T 60 MM ÁGUA PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLASTILIT	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00

[Handwritten signature and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



318	Unid.	295	TAMPÃO 32MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 1,22	R\$ 359,90
320	Unid.	620	TOMADA COM APAGADOR EXTERNO. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLUZIE	R\$ 10,00	R\$ 6.200,00
321	Unid.	745	TOMADA INTERNA UNIVERSAL 10 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLUZIE	R\$ 3,25	R\$ 2.421,25
322	Unid.	550	TOMADA INTERNA UNIVERSAL 20 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLUZIE	R\$ 3,30	R\$ 1.815,00
323	Unid.	595	TOMADA DUPLA ABNT 10 A 250V. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLUZIE	R\$ 5,00	R\$ 2.975,00
324	Unid.	255	TORNEIRA DE BANCADA (LAVATÓRIO / COZINHA). Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 23,00	R\$ 5.865,00
325	Unid.	369	TORNEIRA PARA JARDIM CURTA 1/2 - PRESSÃO METAL. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 15,00	R\$ 5.535,00
326	Unid.	300	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO C-23. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: METALPLAST	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
327	Unid.	280	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: SOCEL	R\$ 7,90	R\$ 2.212,00
328	Unid.	262	TORNEIRA PARA PIA COZ. LONGA CROMADA. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: METALPLAST	R\$ 36,00	R\$ 9.432,00
329	Unid.	356	TORNEIRA PLÁSTICA PVC DE 20. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: SOCEL	R\$ 3,00	R\$ 1.068,00
330	Unid.	375	TUBO 100MM ÁGUA. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: PLASTILIT	R\$ 60,00	R\$ 22.500,00
331	Unid.	895	TUBO 20MM PVC ÁGUA CLASSE A, MARRON. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: MG TUBOS	R\$ 10,95	R\$ 9.800,25
332	Unid.	1.825	TUBO 25MM PVC ÁGUA CLASSE A. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: MG TUBOS	R\$ 14,10	R\$ 25.732,50
333	Unid.	1.520	TUBO 32MM PVC ÁGUA CLASSE A. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: MG TUBOS	R\$ 22,90	R\$ 34.808,00
334	Unid.	920	TUBO 40MM PVC ÁGUA CLASSE A. Exclusivo ME/EPP/Equip MARCA: MG TUBOS	R\$ 32,40	R\$ 29.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



336	Unid.	425	TUBO 50MM PVC ÁGUA CLASSE A. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: MG TUBOS	R\$ 44,00	R\$ 18.700,00
337	Unid.	600	TUBO 60MM PVC ÁGUA CLASSE A. Cota Principal (Ampla Concorrência). MARCA: MG TUBOS	R\$ 46,00	R\$ 27.600,00
338	Unid.	200	TUBO 60MM PVC ÁGUA CLASSE A. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: MG TUBOS	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
341	Unid.	60	TUBO DE AÇO FF 1 X 14 - UNIDADE. Exclusivo (ME/EPP/Equip.) MARCA: BELENUS	R\$ 127,00	R\$ 7.620,00
342	Unid.	80	TUBO DE AÇO FF 1 X 20 - UNIDADE. Exclusivo (ME/EPP/Equip.) MARCA: BELENUS	R\$ 136,00	R\$ 10.880,00
343	Unid.	85	TUBO DE AÇO FF 2 X 20 - UNIDADE. Exclusivo (ME/EPP/Equip.) MARCA: BELENUS	R\$ 224,00	R\$ 19.040,00
344	Unid.	60	TUBO DE AÇO FF 3/4 X 18 - UNIDADE. Exclusivo (ME/EPP/Equip.) MARCA: BELENUS	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00
345	Unid.	60	TUBO DE AÇO FF 7/8 X 20 - UNIDADE. Exclusivo (ME/EPP/Equip.) MARCA: BELENUS	R\$ 78,70	R\$ 4.722,00
346	Unid.	215	TUBO DE DESPEJO C/ JOELHO AZUL. Exclusivo (ME/EPP/Equip.) MARCA: LUCONI	R\$ 11,00	R\$ 2.365,00
347	Unid.	90	TUBO DE FERRO CALVANIZADO 2. Exclusivo (ME/EPP/Equip.) MARCA: PLASMAR	R\$ 420,00	R\$ 37.800,00
348	Unid.	50	TUBO DE FERRO CALVANIZADO 3\\$. Exclusivo (ME/EPP/Equip.) MARCA: PLASMAR	R\$ 684,00	R\$ 34.200,00
349	Unid.	420	TUBO DE LIGACAO PARA VASO. Exclusivo (ME/EPP/Equip.) MARCA: LUCONI	R\$ 11,00	R\$ 4.620,00
350	Unid.	1.144	TUBO DE PVC DE 50 POLEGADA MARRON. Cota Principal (Ampla Concorrência). MARCA: MG TUBOS	R\$ 35,00	R\$ 40.040,00
351	Unid.	381	TUBO DE PVC DE 50 POLEGADA MARRON. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: MG TUBOS	R\$ 35,00	R\$ 13.335,00
352	Unid.	570	TUBO DE PVC DE 75 POLEGADA MARRON. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: MG TUBOS	R\$ 77,00	R\$ 43.890,00
353	Unid.	190	TUBO DE PVC DE 75 POLEGADA MARRON. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: MG TUBOS	R\$ 77,00	R\$ 14.630,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



354	Unid.	505	TUBO ESGOTO 40MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: MG TUBOS	R\$ 19,50	R\$ 9.847,50
355	Unid.	90	TUBO PVC 300MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: MG TUBOS	R\$ 690,00	R\$ 62.100,00
356	Unid.	60	TUBO PVC 400MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: MG TUBOS	R\$ 899,00	R\$ 53.940,00
357	Unid.	105	UNIAO DE 3 POLEGADAS. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 168,00	R\$ 17.640,00
358	Unid.	42	VALVULA CEBOLAO 3 POLEGADAS. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SOCEL	R\$ 230,00	R\$ 9.660,00
359	Unid.	240	VÁLVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: LUCONI	R\$ 12,50	R\$ 3.000,00
360	Unid.	282	VÁLVULA DESCARGA CROMADA COMPLETA. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: DOCOL	R\$ 160,00	R\$ 45.120,00
361	Unid.	93	VÁLVULA DESCARGA CROMADA COMPLETA. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: DOCOL	R\$ 160,00	R\$ 14.880,00
362	Unid.	238	VALVULA PARA PIA AMERICANA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: LUCONI	R\$ 13,00	R\$ 3.094,00
363	Unid.	305	VALVULA PVC P/ PIA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: LUCONI	R\$ 4,80	R\$ 1.464,00
364	Unid.	285	VASO SANITÁRIO BRANCO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CELITE	R\$ 150,00	R\$ 42.750,00
365	Unid.	133	VASO SANITÁRIO SÉRIE LUXO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CELITE	R\$ 390,00	R\$ 51.870,00
366	Unid.	807	VEDA ROSCA 50M. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: VEDAFLON	R\$ 3,00	R\$ 2.421,00
371	Unid.	480	TERMINAL TUBULAR ILHOS 10 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 0,58	R\$ 278,40
372	Unid.	450	TERMINAL TUBULAR ILHOS 25 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 0,99	R\$ 445,50
373	Unid.	105	DISJUNTOR NEMA BIPOLAR 60 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 55,00	R\$ 5.775,00
374	Unid.	75	DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 60 AMPERES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: GE	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
375	Unid.	2.360	CANALETA DE SISTEMA 2CM X 2MT COM ADESIVO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: ILUMI	R\$ 6,00	R\$ 14.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



377	Mt.	6.500	CABO FLEXIVEL 2,5 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SAM FLEX	R\$ 1,30	R\$ 8.450,00
379	Unid.	360	LUMINARIA SOBREPOR 12 W. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AVANT	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
380	Unid.	192	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DESCARGA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: HYDRA	R\$ 30,00	R\$ 5.760,00
381	Unid.	455	ASSENTO PARA VASO SANITARIO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: ALUMASA	R\$ 17,50	R\$ 7.962,50
382	Unid.	415	AGUARRAS 1 LT - LITRO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: EUCATEX	R\$ 20,00	R\$ 8.300,00
383	Unid.	290	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: KRONA	R\$ 4,50	R\$ 1.305,00
384	Unid.	230	BRAÇO PARA CHUVEIRO 40 CM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: HERC	R\$ 5,00	R\$ 1.150,00
385	Unid.	1.560	CANALETA PVC 2 MT. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: ILUMI	R\$ 4,00	R\$ 6.240,00
387	Unid.	390	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC 50 MM X 40 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: MARCA: PLASTILIT	R\$ 3,00	R\$ 1.170,00
388	Unid.	6.990	CABO FLEXÍVEL 4 MM PRETO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: SAM FLEX	R\$ 2,00	R\$ 13.980,00
389	Unid.	118	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: USINORTE	R\$ 1.580,00	R\$ 186.440,00
390	Unid.	39	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS. Cota Reservada (ME/EPP/Equip. MARCA: USINORTE	R\$ 1.580,00	R\$ 61.620,00
391	Unid.	57	CAIXA DÁGUA POLIESTIRENO 250 L. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: FORTLEV	R\$ 174,00	R\$ 9.918,00
392	Unid.	134	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1.000 LTS. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: FORTLEV	R\$ 310,00	R\$ 41.540,00
393	Unid.	102	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 10000 LTS. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: USINORTE	R\$ 3.400,00	R\$ 346.800,00
394	Unid.	34	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 10000 LTS. Cota Reservada (ME/EPP/Equip. MARCA: USINORTE	R\$ 3.400,00	R\$ 115.600,00
397	Unid.	255	CONECTOR DE COBRE 35MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 9,00	R\$ 2.295,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



398	Unid.	175	FLANGE 40MM PARA CAIXA D'AGUA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 7,00	R\$ 1.225,00
399	Unid.	170	FLANGE PVC 60MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
400	Unid.	375	JOELHO 100 MM PVC ESGOTO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00
401	Unid.	300	JOELHO 40MM ÁGUA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 1,00	R\$ 300,00
402	Unid.	380	JOELHO PVC 25 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,45	R\$ 171,00
403	Unid.	366	LUVA PVC 100 MM ESGOTO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 2,80	R\$ 1.024,80
404	Unid.	230	LUVA PVC 32MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 0,65	R\$ 149,50
405	Unid.	115	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA 1/2. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: METALPLAST	R\$ 24,00	R\$ 2.760,00
406	Unid.	160	REGISTRO ESFERA METAL 25 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: METALPLAST	R\$ 27,00	R\$ 4.320,00
407	Unid.	125	REGISTRO ESFERA PVC 50 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: KRONA	R\$ 13,00	R\$ 1.625,00
409	Unid.	299	T ESGOTO REDUÇÃO 100 MM X 50 MM. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 6,00	R\$ 1.794,00
411	Unid.	420	TUBO PVC 100 MM ESGOTO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 52,75	R\$ 22.155,00
412	Unid.	62	CAIXA D'ÁGUA POLIESTIRENO 310 L. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: FORTLEV	R\$ 173,00	R\$ 10.726,00
422	Unid.	226	VEDANTE DE PVC PACOTE COM 100 UNIDADES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: KRONA	R\$ 13,00	R\$ 2.938,00
423	Unid.	107	CHUVEIRO ELETRICO 220 V. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: HYDRA	R\$ 30,00	R\$ 3.210,00
424	Unid.	402	MANGOTE 50MM 300 METROS. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: BRASIPLA	R\$ 6.450,00	R\$ 2.592.900,00
425	Unid.	134	MANGOTE 50MM 300 METROS. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: BRASIPLA	R\$ 6.450,00	R\$ 864.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



426	Unid.	541	MANGOTE 60 MM . Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BRASIPLA	R\$ 17,00	R\$ 9.197,00
427	Unid.	540	VIDRO JATEADO 8MM, INSTALADO.. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: VIDROBOX	R\$ 420,00	R\$ 226.800,00
428	Unid.	180	VIDRO JATEADO 8MM, INSTALADO.. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: VIDROBOX	R\$ 420,00	R\$ 75.600,00
433	Unid.	66	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL . MECANISMO DE ENTRADA • MECANISMO DE SAÍDA • JOGO DE FIXAÇÃO • BOLSA DE VEDAÇÃO • BOTÃO ACIONADOR DE PVC. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BLUKIT	R\$ 45,00	R\$ 2.970,00
435	Unid.	26	LUMINÁRIA DE EMBUTIR 12W. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AVANT	R\$ 12,90	R\$ 335,40
437	Unid.	36	LUMINÁRIA DE EMBUTIR 18W. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AVANT	R\$ 14,55	R\$ 523,80
438	Unid.	36	LUMINÁRIA DE EMBUTIR 24W. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AVANT	R\$ 20,00	R\$ 720,00
439	Unid.	36	DRIVE DE LED 18W. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 9,90	R\$ 356,40
440	Unid.	36	DRIVE DE LED 24W. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 9,90	R\$ 356,40
443	Unid.	01	PADRÃO TRIFÁSICO CONTRA, 7 METROS 100AMP. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AÇOVAZ	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
444	Unid.	16	PADRÃO BIFÁSICO CONTRA COMPLETO 100 A. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AÇOVAZ	R\$ 1.640,00	R\$ 26.240,00
445	Unid.	16	PADRÃO BIFÁSICO A FAVOR COMPLETO 100 A. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: AÇOVAZ	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00
446	Unid.	24	CONJUNTO DE ARMAÇÃO REX-1 LINHA. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: BELENUS	R\$ 8,50	R\$ 204,00
447	Unid.	72	ROLDANA DE LOUÇA 76X76. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 11,50	R\$ 828,00
448	Unid.	90	PENTE BARRAMENTO MONOFÁSICO 12 DISJUNTORES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 16,90	R\$ 1.521,00
449	Unid.	90	PENTE BARRAMENTO BIFÁSICO 12 DISJUNTORES. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 34,00	R\$ 3.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



450	Unid.	90	PENTE BARRAMENTO TRIFÁSICO 63 A. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: INTELLI	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
451	Unid.	65	QUADRO ARMÁRIO 36 DISJUNTORES. Cota Principal (Ampla Concorrência) MARCA: GOMES	R\$ 1.250,00	R\$ 81.250,00
452	Unid.	21	QUADRO ARMÁRIO 36 DISJUNTORES. Cota Reservada (ME/EPP/Equip.) MARCA: GOMES	R\$ 1.250,00	R\$ 26.250,00
456	Unid.	280	CANALETA DE SISTEMA 20CMX 2MT C/ ADESIVO. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: ILUMI	R\$ 6,00	R\$ 1.680,00
457	Unid.	24	DISJUNTOR DPS DE PROTEÇÃO DE SURTOS 40 A. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CLAMPER	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00
458	Unid.	24	DISJUNTOR DPS DE PROTEÇÃO DE SURTOS 60 A. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CLAMPER	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00
459	Unid.	24	DISJUNTOR DPS DE PROTEÇÃO DE SURTOS 80 A. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CLAMPER	R\$ 96,00	R\$ 2.304,00
460	Unid.	24	DISJUNTOR DPS DE PROTEÇÃO DE SURTOS 100 A. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CLAMPER	R\$ 159,00	R\$ 3.816,00
461	Unid.	24	DISJUNTOR DPS DE PROTEÇÃO DE SURTOS 125 A. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CLAMPER	R\$ 218,00	R\$ 5.232,00
462	Unid.	24	DISJUNTOR DPS DE PROTEÇÃO DE SURTOS 200 A. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CLAMPER	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
464	Unid.	70	CURVA 45° 100MM (ESGOTO). Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 17,80	R\$ 1.246,00
465	Unid.	70	CURVA 45° 75-MM (ESGOTO). Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 10,80	R\$ 756,00
466	Unid.	100	CURVA 45° 50MM (ESGOTO). Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 2,20	R\$ 220,00
468	Unid.	76	CURVA 45° 100MM (AGUA FRIA). Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 40,00	R\$ 3.040,00
469	Unid.	76	CURVA 45° 75-MM (AGUA FRIA). Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 14,00	R\$ 1.064,00
470	Unid.	80	CURVA 45° 50MM (AGUA FRIA). Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: PLASTILIT	R\$ 3,80	R\$ 304,00
472	Unid.	160	VEDA CALHA 280G. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: TEK BOND	R\$ 11,55	R\$ 1.848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



473	Unid.	180	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 280G. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: TEK BOND	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
474	Unid.	220	SILICONE 280G. Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: TEK BOND	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00
475	Unid.	380	TERMINAL COMPRESSÃO OLHAL 95MM (FURO 10MM). Exclusivo ME/EPP/Equip. MARCA: CRIMPER	R\$ 21,00	R\$ 7.980,00
TOTAL GERAL:					RS 8.785.011,26

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

III - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula 01, de acordo com a respectiva classificação no certame.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, **mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.**

II - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;



- III - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- IV - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;
- V - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do referido processo licitatório que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem de fornecimento, emitida pela unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto no instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

07 - DAS PENALIDADES

- 7.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até três anos.
- 7.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência das infrações previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções impostas no artigo 156 do mesmo diploma legal, a saber:
 - 7.2.1. advertência;
 - 7.2.2. multa:
 - 7.2.2.1. de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
 - 7.2.2.2. de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo total do ajustado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata, quando for o caso;
 - 7.2.2.3. de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, nos casos:
 - a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;



b) transferência total ou parcial da execução do objeto a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto licitatório;

7.2.3. impedimento de licitar e contratar;

7.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São Francisco/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

08 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Durante a vigência desta ata de registro, os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses de impossibilidade da manutenção dos preços registrados ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos produtos, observadas as seguintes condições:

a) Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado e a contratada não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, esta poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do fornecimento;

b) Os preços poderão ser revistos, nas hipóteses de oscilações de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante os procedimentos legais;

c) A comprovação para efeitos de revisão de preços deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação de preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, listas de preços, notas fiscais de aquisição, de transportes, encargos etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido;

d) A Comissão de Gerenciamento de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, solicitar redução de valores mediante pesquisa de mercado;

e) Comprovada a redução/aumento dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do pactuado, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração o Proponente registrado será convocado pela Contratante para a devida alteração do valor contratado;

f) Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o pedido de revisão do preço, o pedido de fornecimento contratado, quando solicitado pela Secretaria Municipal Requisitante, deverá ser realizado pela contratada pelo valor contido nesta ata, vedada a interrupção do fornecimento em razão do protocolo de pedido de equilíbrio pela contratada.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O recebimento provisório será realizado por servidor designado pela autoridade competente, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do objeto e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor contratual para recebimento definitivo.

II - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em e por força das disposições legais em vigor.

III - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser



substituídos no prazo de até **10 (dez) dias consecutivos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - a detentora não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a detentora sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

H - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando:

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de fatos imprevisíveis.

B - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso não aceitas as razões do pedido.

II - O cancelamento dos preços registrados, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

III - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

IV - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador da respectiva ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I – Os fornecimentos dos produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas por cada secretaria municipal requisitante, caso a caso, de acordo com cada necessidade e de forma parcelada.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - Por se tratar de processo comum as diversas unidades administrativas, a gestão contratual ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** que atuará em conjunto com cada Secretaria Municipal Requisitante com o objetivo de se garantir o cumprimento do ajustado, de acordo com o que dispõe o art. 19, I e II da Lei 2.893/2013. Primariamente cada setor requisitante ficará a cargo de solicitar, receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação juntamente com o acompanhamento do Departamento de Almoxarifado Central (ou Anexo do Almoxarifado Central, no caso dos pedidos realizados pela Secretaria Municipal de Educação), conforme a solicitação, observado o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. Caso ocorra qualquer anormalidade ou eventualidade na execução o setor requisitante reportará à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que sejam tomadas as devidas providências.

Serão indicados como responsáveis pela fiscalização da execução do objeto, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Setor Requisitante	Responsável pela Fiscalização
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Flávio dos Santos Ferreira
Secretaria Municipal de Educação	Edson Rodrigues Ramos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Vilmar Rodrigues Júnior e Ricardo Rodrigues Pereira
Secretaria Municipal de Saúde	Mônica Silva, Cleilton Pereira Araújo, Mariano Borges de Farias Neto, Dafne Cardoso Teixeira, Amanda Caires Mendes.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Daniilo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios	Gabriel Brito Mendes e Vanine Francisca Nunes Mendes
Centro de Vigilância em Saúde	Milene de Fátima Pereira Rocha Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura, Ação Comunitária, Meio Ambiente e Infraestrutura Hídrica	Kátia Valéria Mendes da Silva e Elza Regina Rosário dos Reis
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude	José Ricardo Mendes de Aguiar

13 – DAS OBRIGAÇÕES

I- Da Contratada:

a) – Entregar os materiais em perfeito estado de conservação, no local informado pela requisitante, da seguinte forma:

b) - As entregas dos produtos deverão ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições e de acordo com as demandas, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, no local indicado na Ordem de Fornecimento, sendo que o prazo de entrega será de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Fornecimento, e, as entregas deverão ser efetuadas no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado na Avenida Oscar Caetano Gomes nº 1901.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Bairro Santo Antônio; de segunda a sexta-feira das 07hrs às 13hrs; conforme requisição das secretarias com acompanhamento do responsável pelo almoxarifado central e o fiscal de contrato da secretaria que assim requisitar, sendo que toda a conferência dos produtos a serem entregues acontecerá no ato da entrega por profissional previamente estipulado pela administração pública, considerando que a carga e descarga dos produtos é de responsabilidade da fornecedora;

c)-Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

d)-Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

e)-Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

f)- Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

g)- Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto;

h)-Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

i)-Instruir o fornecimento do objeto deste ajuste com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

II- Da Contratante:

a)- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

b)- Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

c)- Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;

d)- Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;

e)- Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f)-Fiscalizar a execução do ajustado através do órgão competente;

g)-Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

14 – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

I) Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de registro de preços, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



II) A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

III) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

IV) Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

V) O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

VI) Dos limites para as adesões de órgãos não participantes:

a) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

15 - VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

15.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

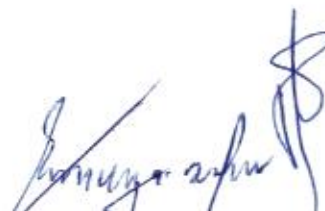
I - Integram esta Ata, o edital convocatório do **Pregão Eletrônico nº 017/2024** e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de São Francisco/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São Francisco/MG, 01 de novembro de 2024.


RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



[Handwritten signature]
CONSTRUMINAS MAT. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Amauri Conceição da Silva

CPF nº 966.221.726-68

SIGNATÁRIA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]